



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 1 de abril de 2025 .

De: Seção de Expedição e Arquivo
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:

/
Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2004

Autoria: Vereadores

Ementa: Dá nova redação ao Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba. (remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores fixada em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória; subsídio dos Vereadores fixado segundo os limites máximos estabelecidos na Constituição Federal)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Concluído para arquivo

Ação realizada: Norma Concluída

Descrição:

Tramitação Corretiva.

Próxima Fase: Emenda à Lei Orgânica Municipal

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360035003700390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em 01/04/2025 13:49

Checksum: **34816FB02CEFAEEE834F06E357E5927D5D835EB11CA030AA70C7096BE3CA99A4**

